



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 5.665 DE 2009. (Do Poder Executivo)

Institui a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural para a Agricultura Familiar e Reforma Agrária - PNATER, cria o Programa Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar e na Reforma Agrária - PRONATER, e dá outras providências.

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao art. 8º do Projeto de Lei o seguinte inciso VI, como se segue:

“Art. 8º
.....”

VI - estar regular com obrigações fiscais junto à Receita Federal do Brasil, à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e a Seguridade Social (INSS).”

JUSTIFICAÇÃO

O art. 8º do Projeto de Lei especifica os requisitos exigidos das instituições e organizações públicas ou privadas para se credenciarem junto aos Conselhos Estaduais e Distrital de Desenvolvimento Rural Sustentável para a implementação do programa nacional de assistência técnica. Além dos requisitos relacionados na proposta do Governo, estamos propondo a inclusão de regularidade fiscal junto aos órgãos governamentais.

Sala das Sessões, de agosto de 2009.

**Deputado Raimundo Gomes de Matos
PSDB**